



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 171, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Concede Licença Saúde a Servidor.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período compreendido entre 07 de setembro  
de 2023 a 06 de outubro de 2023, 30 (trinta) dias consecutivos de licença saúde, ao servidor  
**SANDRO FONTANA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº. 068, nos  
termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2023.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda